



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

## ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000  
Fones: (15) 3262-1119 / (15) 3261-4722 / (15) 3262-3393

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PARECER N° /2021**

**RELATOR:** Vereador Dr. Luís Henrique de Oliveira Diniz

**ASSUNTO:** PROJETO DE LEI N° 21/2021

Trata-se de projeto de lei de iniciativa do Prefeito Municipal, para autorizar a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Conforme ofício anexo, o crédito será destinado a Santa Casa de Misericórdia de Porto Feliz, para a manutenção do enfrentamento ao COVID-19.

No que compete a esta comissão, **NADA TEMOS A OPOR**. A matéria é de Competência do Executivo Municipal, e encontra respaldo nos artigos 6, inciso I e 40, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

No tocante a abertura do crédito adicional Especial, o respaldo legal vem da na lei nº 4.320/64 (Lei de Normas Gerais de Direito Financeiro), respectivamente nos artigos 40, 41 e 42.

**Isto Posto**, pela tramitação em plenário do Projeto de Lei nº 21/2021, reservando-nos o direito de manifestação em plenário.

Sala das Comissões, 14 abril de 2021.

Dr. Luís Henrique de Oliveira Diniz

Presidente Relator

Dr. João Augusto Fávero

Membro

Cassio Rodrigues Batista

Membro